



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 147/2015 – São Paulo, quarta-feira, 12 de agosto de 2015

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1243968 - Portaria N.I. ::

#### **PORTARIA CORE Nº 2136, DE 04 DE AGOSTO DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS de 31 de agosto a 29 de setembro de 2015 para 17 de agosto a 15 de setembro de 2015.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 07/08/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1253176 - Portaria N.I. ::

#### **PORTARIA Nº 2137, DE 04 DE AGOSTO DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751/2014 e 1979/2015 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS de 12 de agosto a 10 de setembro de 2015 para 17 de agosto a 15 de setembro de 2015.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 07/08/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1243873 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA CORE Nº 2132, DE 04 DE AGOSTO DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JUNIOR de 1º a 30 de novembro de 2015 para 3 de novembro a 2 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 07/08/2015, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1243928 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA CORE Nº 2134, DE 04 DE AGOSTO DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para interromper, a partir de 6 de outubro de 2015, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS marcadas para 10 de setembro a 9 de outubro de 2015 e incluir o saldo de 04 (quatro) dias para 15 a 18 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 07/08/2015, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1243942 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA CORE Nº 2135, DE 04 DE AGOSTO DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751/2014 e 2085/2015 para interromper, a partir de 28 de setembro de 2015, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA marcadas para 16 de setembro a 15 de outubro de 2015 e incluir o saldo de 18 (dezoito) dias para 16 de novembro a 3 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 07/08/2015, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1244450 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA CORE Nº 2138, DE 04 DE AGOSTO DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN de 1º a 30 de agosto de 2015 para 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 07/08/2015, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATA DA 377ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 16 DE JULHO DE 2015.**

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas e trinta e nove minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional) e Antonio Cedenho (Membro Efetivo). Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Marisa Santos (Membro Efetivo), por encontrar-se em gozo de férias.

Havendo quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e registrou a presença inaugural da Corregedora-Regional eleita, Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

Foi dispensada a leitura da ata da 376ª Sessão Ordinária, de 02 de julho de 2015, que foi aprovada por

unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou as **Portarias n°s 2.282 e 2.283**, ambas de 25 de junho de 2015, que suspenderam o expediente externo e os prazos processuais, respectivamente, na 9ª Vara Federal Previdenciária e na 2ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo; **Portarias n°s 2.284 e 2.286**, de 26 e 30 de junho de 2015, que suspenderam o expediente externo e os prazos processuais, respectivamente, nas 25ª e 26ª Varas Federais Cíveis da 1ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo; **Portarias n°s 2.287 e 2.289**, de 30 de junho e 06 de julho de 2015, que suspenderam os prazos processuais, respectivamente, no Fórum Federal de Sorocaba, 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e no Fórum Federal de Piracicaba, 9ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; e **Portaria n° 2.291**, de 08 de julho de 2015, que suspendeu o expediente da Seção de Protocolo Integrado da Seção Judiciária São Paulo.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo, apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI n° 0001053-22.2015.4.03.8002

Interessado : 7ª Subseção Judiciária-Coxim/MS.

Assunto : Processo Administrativo - proposta de alteração na estrutura organizacional da Subseção Judiciária de Coxim.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI n° 0012786-25.2014.4.03.8000

Interessado : 41ª Subseção Judiciária de São Vicente/SP.

Assunto : Processo Administrativo - proposta de alteração no Provimento CJF3R n° 334/11, que implantou a 1ª Vara-Gabinete de JEF em São Vicente.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0000998-71.2015.4.03.8002

N° antigo: 2015.80.02.000998-4 - Classe: RecAdm 1166

Recte : Leonardo Otavio Volci

Recdo : Juiz Federal Diretor da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Assunto : Remoção/Regime Estatutário/Serv Pub Civ/Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0010185-09.2015.4.03.8001

N° antigo: 2015.80.01.010185-5 - Classe: RecAdm 1173

Recte : Thaís Queiroz Marambaia

Recdo : Juíza Federal Diretora da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Acompanhamento cônjuge/Companheiro/Licença/Afast/Ser Pub Civ/Adm

Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0025142-52.2014.4.03.8000

Interessado : Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Proposta para aprovar a Portaria CORE n° 2.096/2015

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a Portaria CORE n° 2.096/2015, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0001136-09.2013.4.03.8002

Nº antigo: 2013.80.02.001136-2 - Classe: RecAdm 969  
Recte : Samanta Camargo de Andrade  
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região  
Assunto : Remoção/Regime Estatutário/Serv Pub Civ/Administrativo  
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0014723-36.2015.4.03.8000  
Nº antigo: 2015.80.00.014723-8 - Classe: RecAdm 1178  
Recte : Ronald de Carvalho Filho  
Recdo : Conselho da Justiça Federal da 3ª Região  
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo  
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Claudio Roberto Nobrega Martins), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em substituição, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA**  
**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

## **DIRETORIA-GERAL**

:: SEI / TRF3 - 1254402 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 11.401/2015-DIRG**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2015-018,

**RESOLVE,**

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para Registro de Preço para Notebook

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: André Rosenthal Melchiades, RF 3297;

II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF 3311;

III - Integrante Requisitante: Adriana Líberi Carnaúba, RF 3295.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/08/2015, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1254448 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 11.400, de 06 de agosto de 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

Designar os servidores CLAUDOMIRO SOUZA NASCIMENTO, RF 3819, Analista Judiciário - especialidade engenharia mecânica e JOSÉ CLAUDIO CURIONI, RF 2221, Técnico Judiciário - Assistente Operacional (FC2B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 04.011.10.2015 - Elevadores Orion Ltda. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/08/2015, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1258031 - Aviso de Licitação ::

**Aviso de Licitação**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015**

Processo nº 0011594-23.2015.4.03.8000

Objeto: Aquisição de capas de processos judiciais e administrativos.

Obtenção do edital: a partir de 13/08/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 28/08/2015, às 11h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 28/08/2015, às 11h30.

São Paulo, 10 de agosto de 2015.

**LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA** - Pregoeiro substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro Substituto**, em 10/08/2015, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1258568 - Termo Aditivo - Extrato ::

**Termo Aditivo - Extrato**

Processo n.º 0005811-21.2013.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.005.12.2014 ao Contrato nº 04.005.10.2014; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: M ADVISER INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 00.594.517/0001-56); Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima do Contrato; Data de assinatura: 7/8/15; Vigência: 6 (seis) meses a partir de 20/08/15; Valor Total: R\$155.465,64; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 029/2013; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, o Sr. Isaias Borges de Souza Junior (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 10/08/2015, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 12/08/2015 6/56

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1255112 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000  
Documento nº 1255112

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL,  
BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0004604-16.2015.4.03.8000 - CLAUDIA MARIA CALDAS CRES, no dia 06.08.2015;
- 0018829-41.2015.4.03.8000 - FREDERICO ASSIS BASTOS, nos dias 30.07 e 31.07.2015;
- 0007861-49.2015.4.03.8000 - MARIA ANGELA PALUDETTO, no dia 05.08.2015;
- 0004083-71.2015.4.03.8000 - MARINA BASILONE DE ANDRADE, no dia 05.08.2015;
- 0008654-85.2015.4.03.8000 - PAULO JOSE SAFFIOTI JUNIOR, no dia 07.08.2015;
- 0022257-65.2014.4.03.8000 - RENATA FEDERICO NOFFS, no período de 05.08 a 11.08.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0022243-81.2014.4.03.8000 - ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 06.08.2015;
- 0005879-97.2015.4.03.8000 - CLARA MIDORI KAWAKAMI, no período de 06.08 a 20.08.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0017676-70.2015.4.03.8000 - MAGALI DE ALVARENGA, no período de 07.08 a 14.08.2015;
- 0002719-64.2015.4.03.8000 - TATYANNE COSTA, no período de 05.08 a 08.08.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 07/08/2015, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1246515 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0013099-49.2015.4.03.8000  
Documento nº 1246515

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora ANDREA BUGANO PASSANEZI, R.F. nº 362

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 304 (trezentos e quatro) dias, referentes ao período de 30/11/1988 a 03/10/1989, em que trabalhou em empresa privada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/08/2015, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1247747 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0018614-65.2015.4.03.8000

Documento nº 1247747

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos/funções comissionadas da servidora AUXILIADORA DA SILVA BALDOINO, R.F. nº 3024.

Tendo em vista a informação 124773, da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões - DAPE:

I – averbo 7.776 (sete mil setecentos e setenta e seis) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas junto à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e neste Tribunal, na condição de servidora requisitada/removida, referentes ao período de 04/12/1985 a 30/06/2008, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II – concedo fração de quintos, nos termos da Lei nº 6.732/79, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 03/7/1992, referente ao período de 30/6/1986 a 02/7/1992, sobre a função GRG-2 (atual FC-5);
- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 03/7/1993, referente ao período de 03/7/1992 a 02/7/1993, sobre a função GRG-2 (atual FC-5);
- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 03/7/1994, referente ao período de 03/7/1993 a 02/7/1994, sobre a função GRG-1 (atual FC-5)

III – transformo as frações de quintos, nos termos da Lei nº 8.112/90, bem como nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e o decidido nos autos do Processo nº 96.24.0120, do E. CJF/STJ, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos a partir de 30/6/1987, sobre a função GRG-2 (atual FC-5), referente ao período de 30/6/1986 a 29/6/1987;
- 2ª (segunda) fração de quintos a partir de 29/6/1988, sobre a função GRG-2 (atual FC-5), referente ao período de 30/6/1987 a 28/6/1988;
- 3ª (terceira) fração de quintos a partir de 29/6/1989, sobre a função GRG-2 (atual FC-5), referente ao período de 29/6/1988 a 28/6/1989;
- 4ª (quarta) fração de quintos a partir de 04/7/1990, sobre a função GRG-2 (atual FC-5), referente ao período de 29/6/1989 a 03/7/1990;
- 5ª (quinta) fração de quintos a partir de 04/7/1991, sobre a função GRG-2 (atual FC-5), referente ao período de 04/7/1990 a 03/7/1991, constituindo todas as frações vantagem pessoal nominalmente identificadas – VPNI, sendo efeitos financeiros a partir de 01/7/2008 (exercício neste Tribunal).

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/08/2015, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1245569 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0000504-18.2015.4.03.8000

Documento nº 1245569

Ref.: Revisão da averbação de tempo de serviço do servidor JORGE LUIZ MORAES, R.F. nº 940

Tendo em vista a informação nº 1245568 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência ao interessado para que desentranhe a certidão do Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo, a fim de encaminhá-la ao órgão emitente para correção das inconsistências apontadas.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/08/2015, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1233571 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0017988-46.2015.4.03.8000

Documento nº 1233571

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora SYLVIA SPITZCOVSKY DUARTE DE OLIVEIRA, R.F. nº 22

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, torno sem efeito os despachos às fls. 06 do Processo nº 11017/2007-SEHU e às fls. 04 do Processo nº 07814/2012-SEGE, a fim de que a averbação do tempo de serviço da interessada, prestado em cargo de natureza não efetiva neste Tribunal, se dê da seguinte forma:

I - 6.059 (seis mil e cinquenta e nove) dias de contribuição, referentes ao período de 14/04/1989 a 22/11/2005, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

II - 6.067 (seis mil e sessenta e sete) dias, referentes ao período de 14/04/1989 a 22/11/2005, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, incisos XIII e XIV, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/08/2015, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1254660 - Portaria N.I. ::

#### **PORTARIA Nº 11402, DE 07 DE AGOSTO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018872-75.2015.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 07 de agosto de 2015**, a servidora **MARIA SOCORRO DE LIMA NOVAES**, R.F. nº 1001, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecilia Mello, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/08/2015, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1255668 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 11403, DE 07 DE AGOSTO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018892-66.2015.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 10 de agosto de 2015**, a servidora **PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES**, R.F. nº 3627, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/08/2015, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1255674 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 11404, DE 07 DE AGOSTO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017121-53.2015.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **MARCOS VINICIUS MENDES GONÇALVES**, R.F. nº 3803, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Maurício Kato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/08/2015, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1254628 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 11.398, DE 06 DE AGOSTO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de

2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018830-26.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **DAVIDSON DA SILVA FORMIGONI**, R.F. nº 3591, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Juíza Federal Convocada Doutora Denise Avelar, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR**, o servidor **CARLOS HENRIQUE VITA BIAZOLLI**, R.F. nº 3014, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/08/2015, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1254632 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 11.399, DE 06 DE AGOSTO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018830-26.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **CARLOS HENRIQUE VITA BIAZOLLI**, R.F. nº 3014, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Juíza Federal Convocada Doutora Denise Avelar, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR**, o servidor **DAVIDSON DA SILVA FORMIGONI**, R.F. nº 3591, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/08/2015, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1256489 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0018512-43.2015.4.03.8000

Documento nº 1256489

Defiro o pedido de afastamento da servidora Maria Benedita de Oliveira, RF 1685, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 27/07/2015 a 03/08/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/08/2015, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1040174 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005088-65.2014.4.03.8000

Documento nº 1040174

Ref.: Revisão de fração de quintos do servidor inativo WILSON DE MORAES, R.F. nº 68. Tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, reconheço o decurso do prazo decadencial em relação ao ato que deferiu a incorporação da fração de quintos, **a partir de 27/11/1983, referente ao período de 23/01/1980 a 26/11/1983**, sobre a função GRG-2 (atual FC-5), nos termos do artigo 54 da Lei nº 9.784/99.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/08/2015, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1250884 - Portaria N.I. ::

### **PORTARIA Nº 11396, DE 06 DE AGOSTO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018481-23.2015.4.03.8000, resolve:

**Tornar sem efeito** a Portaria nº 11377, de 04 de agosto de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico deste Tribunal, Edição 143/15, de 05 de agosto de 2015 de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/08/2015, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1247034 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0017100-77.2015.4.03.8000

Documento nº 1247034

Acolho a recomendação da Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o cômputo das horas extras para fins de compensação em caráter excepcional, devendo o gestor ser cientificado quanto à necessidade de que os serviços sejam prestados conforme a Resolução nº 04/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em

07/08/2015, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1256281 - Retificacao de Publicacao ::

**Retificação de Publicação**  
**RETIFICAÇÃO**

Nas Portarias nº 11379 e nº 11380, de 05 de agosto de 2015, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição 145/15, Caderno Administrativo, de 07 de agosto de 2015:

**Onde se lê:** "Subsecretaria da 11ª Seção",

**Leia-se:** "Subsecretaria da 11ª Turma".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/08/2015, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

:: SEI / TRF3 - 1250386 - Plantao ::

**Plantão**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PLANTÃO JUDICIÁRIO**

Período de 19 a 26 de agosto de 2015.

Desembargador SÉRGIO NASCIMENTO

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 05/08/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1244129 - Decisao ::

#### Decisão

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço referente à servidora **ELSA MARIA CAMPRESI DE OLIVEIRA, RF 2923**, nos seguintes termos:

Quanto à averbação do tempo de serviço laborado em empresas privadas, faz-se necessária a retificação para alterar o total líquido averbado de 1810 dias para 1811 dias, tendo em vista que não houve remonte no dia 31.07.1991, entre a UNESP e contribuinte facultativo (certidão do INSS), por ter sido falta injustificada, segundo informa a certidão da UNESP, devidamente descontada do tempo de serviço da referida entidade estadual. Quanto à averbação do tempo de serviço laborado na UNESP, faz-se necessária a retificação para alteração do total líquido averbado para fins de aposentadoria e disponibilidade (referente aos períodos de 19.02.1988 a 21.05.1989 e de 12.02.1990 a 31.07.1991) de 988 dias para 991 dias, tendo em vista que houve desconto indevido de 3 faltas justificadas (ocorridas nos dias 30.09.1975, 19.12.1977 e 27.03.1978, fora, portanto, dos períodos de referência).

Na Informação SECT 1143052, constou que a servidora trabalhou nos seguintes períodos:

**a) Empresas privadas: período de 01.07.1973 a 31.01.1992 (períodos interpolados): 1811 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontados 2086 dias (contagem do INSS), sendo 2027 dias laborados na Universidade Estadual Paulista – UNESP, no período de 15.12.1973 a 06.07.1979, para averbação em separado, a pedido do servidor, como efetivo exercício no serviço público, e 59 dias de remontes ocorridos entre a Universidade Estadual Paulista com contribuinte facultativo, no período de 01.06.1991 a 30.07.1991. (excluído do remonte apontado acima o dia 31.07.1991, por ter sido falta injustificada, segundo informa a certidão da UNESP, já descontada do tempo de serviço da referida entidade estadual).

**b) Universidade Estadual Paulista - UNESP: períodos de 15.12.1973 a 06.07.1979 (CLT); de 19.02.1988 a 21.05.1989 (RPPS); e de 12.02.1990 a 31.07.1991 (RPPS):**

- **991 dias (certidão do Órgão)**, referentes aos períodos de 19.02.1988 a 21.05.1989 e de 12.02.1990 a 31.07.1991, já descontadas 1 falta justificada e 1 falta injustificada, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 4º, § 2º, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília e do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

- **2027 dias (certidão do INSS)**, referentes ao período de 15.12.1973 a 06.07.1979, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília e do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

- **2027 dias (certidão do Órgão)**, referentes ao período de 15.12.1973 a 06.07.1979, já descontadas 3 faltas justificadas, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos dos artigos 4º, § 2º, e 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília.

**c) Secretaria de Estado da Educação - SP: período de 20.03.1995 a 13.02.1996. : 331 dias** para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional 1143052 e a Manifestação NUCI 1231611, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado à Universidade Estadual Paulista – UNESP e as demais empresas privadas, da seguinte forma:

Quanto à UNESP, alterando o total líquido averbado para fins de aposentadoria e disponibilidade (referente aos períodos de 19.02.1988 a 21.05.1989 e de 12.02.1990 a 31.07.1991) de 988 dias para 991 dias, tendo em vista que houve desconto indevido de 03 faltas justificadas (ocorridas nos dias 30.09.1975, 19.12.1977 e 27.03.1978, fora, portanto, dos períodos de referência);

Quanto as empresas privadas, alterando o total líquido averbado para fins de aposentadoria e disponibilidade de 1810 dias para 1811 dias, tendo em vista que não houve remonte no dia 31.07.1991, entre a UNESP e contribuinte facultativo (certidão do INSS), por ter sido falta injustificada, segundo informa a certidão da UNESP, devidamente descontada do tempo de serviço da referida entidade estadual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/08/2015, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1255610 - Decisao ::

### **Decisão**

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora **Julianne Quintão Siqueira, RF 7947**, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no período de 12.08.2014 a 01.03.2015.

A requerente juntou, a este expediente, certidão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região expedida em 27.05.2015 (devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141 – CJP/Brasília, de 28.02.2011 - Doc. SEI nº 1144594), restando comprovado como período de efetivo exercício: **202 dias**, que correspondem a **06 meses e 22 dias**.

Na Informação SECT 1144597, constou que a servidora trabalhou no seguinte período:  
**- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região: período de 12.08.2014 a 01.03.2015: 202 dias (certidão do Órgão)**, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, nos termos dos artigos 87 e 100 da Lei 8.112/90; bem como do artigo 9º da Resolução nº 141/2011/CJP/Brasília.

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação 1144597, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço prestado por **Julianne Quintão Siqueira, RF 7947**, ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no período de 12.08.2014 a 01.03.2015, totalizando 202 dias.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/08/2015, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1257553 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1257553, DE 07 DE agosto DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, §1º da Resolução nº 05/08-CJP/Brasília; CONSIDERANDO que o servidor fez jus à licença por ter completado o quinquênio de

efetivo exercício correspondente ao período de 08.10.2007 a 05.10.2012, conforme os autos do Processo nº 0020916-64.2015.4.03.8001;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO ao servidor JUAN CARLOS RIBEIRO MORENO DIEZ, RF 3184, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9527/97, a ser usufruída no período de 10.08.2015 a 07.11.2015 (90 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/08/2015, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1254623 - Decisao ::

### Decisão

Retifico a decisão SUTJ 1245688, *ex officio*, nos seguintes termos:

Onde se lê:

**"a) Prefeitura do Município de Mauá: período de 23.09.2002 a 21.07.2006: 1398 dias (certidão do Órgão), para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos dos artigos 4º, §2º, e 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011/CJF/Brasília;**

**b) Fundação Universidade Federal do ABC: período de 21.08.2006 a 07.06.2011: 1752 dias para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, nos termos do artigo 87 (redação dada pela Lei nº 9527/97) e do artigo 100 da Lei nº 8112/90, período já averbado anteriormente."**

Leia-se:

"(...)

**a) Prefeitura do Município de Mauá: período de 23.09.2002 a 21.07.2006: 1394 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;**

**b) Prefeitura do Município de Mauá: período de 23.09.2002 a 21.07.2006: 1398 dias (certidão do Órgão), para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos dos artigos 4º, §2º, e 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011/CJF/Brasília;**

**c) Fundação Universidade Federal do ABC: período de 21.08.2006 a 07.06.2011: 1752 dias para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, nos termos do artigo 87 (redação dada pela Lei nº 9527/97) e do artigo 100 da Lei nº 8112/90, período já averbado anteriormente**

"(...)"

Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/08/2015, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1250486 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0020952-09.2015.4.03.8001

Documento nº 1250486

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
988 - SERGIO ROBERTO DOS SANTOS BENTES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/08/2015 a 07/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/08/2015, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1244575 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0020739-03.2015.4.03.8001

Documento nº 1244575

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
7282 - SILVIA MARY BELLINA BARBON

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

29/07/2015 a 31/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/08/2015, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1251551 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0019945-79.2015.4.03.8001

Documento nº 1251551

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
5652 - MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

22/07/2015 a 24/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/08/2015, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1252071 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0021300-27.2015.4.03.8001

Documento nº 1252071

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3966 - JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA

05/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/08/2015, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1252060 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0021310-71.2015.4.03.8001

Documento nº 1252060

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6634 - LINDA LESSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

04/08/2015 A 06/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/08/2015, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1231038 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020388-30.2015.4.03.8001

Documento nº 1231038

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5870 - AMERICO RODRIGUES

LICENCA PARATRATAMENTO DE SAUDE

24/07/2015 a 24/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/08/2015, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1252588 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0021343-61.2015.4.03.8001

Documento nº 1252588

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6663 - DENISE SUEMI MIYADAIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

07/08/2015 A 10/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/08/2015, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1252579 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0021342-76.2015.4.03.8001

Documento nº 1252579

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6663 - DENISE SUEMI MIYADAIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

05/08/2015 a 06/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/08/2015, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1252577 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0021338-39.2015.4.03.8001

Documento nº 1252577

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3781 - ELISABETE LOPES NAPOLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

05/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/08/2015, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1252012 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0021314-11.2015.4.03.8001

Documento nº 1252012

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
2147 - ELIANA GALINDO SILVA

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA INICIAL 05/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/08/2015, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1252169 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0021256-08.2015.4.03.8001

Documento nº 1252169

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
6117 - MAYRA TADAIESKI MESSER

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA  
03/08/2015 A 04/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/08/2015, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1254250 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0010593-97.2015.4.03.8001

Documento nº 1254250

**No despacho SUSD-LICENÇAS MÉDICAS 1055793, publicado no Diário Eletrônico disponibilizado em 03/06/2015, onde se lia**

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
**4773 - RACHEL GOMES DE AQUINO HAMAGUCHI**

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 15/04/2015 a 16/04/2015

**leia-se:**

**4473 - SHEILA CRISTINA CASTINO**

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 15/04/2015 a 16/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/08/2015, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1252738 - Portaria ::

**Portaria Nº 1252738, DE 06 DE agosto DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora CAMILA MIRANDA SOUSA RACE, RF 7777, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 25ª Vara Cível;

II - DISPENSAR a servidora MAISA VERDUGO, RF 7990, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 25ª Vara Cível.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/08/2015, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1250984 - Portaria ::

**Portaria Nº 1250984, DE 06 DE agosto DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

DESIGNAR a servidora ROSILENE CUNHA CARDOSO, RF 3660, Técnico Judiciário, para prestar serviços na Central de Mandados de Osasco, no período de 29/06/2015 a 17/07/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/08/2015, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1244890 - Portaria ::

**Portaria Nº 1244890, DE 04 DE agosto DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS

SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora FERNANDA FREDDO E SILVA, RF 4789, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 14ª Vara Cível, e alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de Barueri;  
II - ALTERAR a lotação da servidora CAROLINE MEDEIROS ROCHA, RF 8009, Técnico Judiciário, do Juizado Especial Federal Cível de Barueri para a 14ª Vara Cível.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/08/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1252302 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0021248-31.2015.4.03.8001  
Documento nº 1252302  
438 - ELIZABETH MARQUES DA COSTA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
05/08/2015 A 14/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/08/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1256127 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0021262-15.2015.4.03.8001  
Documento nº 1256127  
Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
4966 - FABIANA PEREIRA LUBACHESKI  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
05/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/08/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1256133 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0021190-28.2015.4.03.8001

Documento nº 1256133

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7877 - ALLIANE LIZZANDRA DEMUNER

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

15/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/08/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1255605 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0021355-75.2015.4.03.8001

Documento nº 1255605

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3917 - MARCIO ANTONIO GARCIA FERREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/08/2015 a 11/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/08/2015, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1251873 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1251873, DE 06 DE agosto DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor CELSO MINORU SUDA, RF 6882, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, a partir de 13/08/2015;

II - DESIGNAR a servidora PAULA ASSUNÇÃO DE ANDRADE ALONSO, RF 6978, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, a partir de 13/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/08/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1257189 - Portaria ::

**Portaria Nº 1257189, DE 07 DE agosto DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor LEMIRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 7969, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Gabinete da 2ª Turma Recursal de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/08/2015, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1256673 - Portaria ::

**Portaria Nº 1256673, DE 07 DE agosto DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora CECILIA SAYURI KUMAGAI, RF 4507, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), da 8ª Vara de Campinas, a partir de 03/08/2015;

II - DESIGNAR a servidora DENISE SCHINCARIOL PINESE SARTORELLI, RF 1485, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), da 8ª Vara de Campinas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/08/2015, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1255076 - Portaria ::

**Portaria Nº 1255076, DE 07 DE agosto DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora HILDA CORDEIRO DE ARAÚJO, RF 5632, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara Criminal;

II - DESIGNAR a servidora DAIANA DE MIRANDA BRANDÃO, RF 6880, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara Criminal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/08/2015, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1249997 - Portaria ::

**Portaria Nº 1249997, DE 05 DE agosto DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor GUSTAVO ROGÉRIO, RF 6409, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 2ª Vara de Limeira;

II - DISPENSAR o servidor LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 2ª Vara de Limeira;

III - DISPENSAR o servidor MARCOS BUENO DE CARVALHO, RF 7508, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 2ª Vara de Limeira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/08/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1251386 - Portaria ::

**Portaria Nº 1251386, DE 06 DE agosto DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MARÍLIA GABRIELA BRANQUINHO BORDINI, RF 5896, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara de Jundiá;

II - DESIGNAR o servidor GUILHERME DE SIQUEIRA BUISSA, RF 7925, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara de Jundiaí;

III - DISPENSAR a servidora TAIS MORAIS GENNARI RUBIO, RF 6247, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara de Jundiaí;

IV - DISPENSAR a servidora ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO, RF 6987, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª vara de Jundiaí;

V - DISPENSAR o servidor THIAGO VILLARMOSA FARAH, RF 7564, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara de Jundiaí;

VI - DISPENSAR o servidor PEDRO HILÁRIO DE OLIVEIRA, RF 6554, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Jundiaí;

VII - DISPENSAR a servidora VIVIANE SATICO ITO, RF 5869, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Jundiaí.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/08/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1255125 - Portaria ::

**Portaria Nº 1255125, DE 07 DE agosto DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor PEDRO HENRIQUE DO AMARAL, RF 7729, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara de Limeira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/08/2015, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1253055 - Portaria ::

**Portaria Nº 1253055, DE 06 DE agosto DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora DÓRIS DE SOUZA LEITE, RF 1919, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara de São José dos Campos.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/08/2015, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1256441 - Extrato ::

### Extrato

#### Contrato – Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.** (CNPJ nº 00.604.122/0001-97). Processo SEI nº 0028621-50.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 167/2014. Espécie: CONTRATO Nº 04.621.10.15. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666 e suas alterações, Lei nº 10.520, Decreto nº 5.450, Lei Complementar nº 123, Decreto nº 6.204, Decreto nº 7.892. Data de assinatura: 15/06/2015. Vigência: entrará em vigor em 15/06/2015, pelo período de 12 (doze) meses. Objeto: prestação de serviço de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, por meio de sítio eletrônico (site) na rede de alcance mundial – “web”, “on-line” e em tempo real, para o gerenciamento de abastecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel) de veículos, com a utilização de tecnologia de cartão magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis . Valor total: R\$216.082,32. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 339030-01, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2015NE001379, de 04/05/2015, no valor de R\$ 126.048,02. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, a Sra. Vanessa Ribeiro Santos (Procuradora/Coordenadora de Mercado Público).

#### Termo Aditivo – Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **CLARO S/A.** (CNPJ nº 40.432.544/0001-47). Processo SEI nº 0010071-41.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 078/2008. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 04.427.17.15. Fundamentação Legal: art. 65 da Lei 8.666/1993 e alterações. Data de assinatura: 19/06/2015. Vigência: na data de sua assinatura. Objeto: alteração da razão social, anteriormente, EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL para CLARO S/A. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Carlos Fernando Meira Filho (Gerente Executivo) e Sra. Elaine Walcow Benotti (Gerente Executiva).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **CLARO S/A.** (CNPJ nº 40.432.544/0001-47). Processo SEI nº 0008331-48.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2009. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 04.432.17.15. Fundamentação Legal: art. 65 da Lei 8.666/1993 e alterações. Data de assinatura: 19/06/2015. Vigência: na data de sua assinatura. Objeto: alteração da razão social, anteriormente, EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL para CLARO S/A. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Carlos Fernando Meira Filho (Gerente Executivo) e Sra. Elaine Walcow Benotti (Gerente Executiva).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº

05.445.105/0001-78). Contratada: **CLARO S/A.** (CNPJ nº 40.432.544/0001-47). Processo SEI nº 0014552-47.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 085/2009. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 04.461.17.15. Fundamentação Legal: art. 65 da Lei 8.666/1993 e alterações. Data de assinatura: 19/06/2015. Vigência: na data de sua assinatura. Objeto: alteração da razão social, anteriormente, EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL para CLARO S/A. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Carlos Fernando Meira Filho (Gerente Executivo) e Sra. Elaine Walcow Benotti (Gerente Executiva).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **CLARO S/A.** (CNPJ nº 40.432.544/0001-47). Processo SEI nº 0014569-83.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2012. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 04.523.12.15. Fundamentação Legal: art. 65 da Lei 8.666/1993 e alterações. Data de assinatura: 19/06/2015. Vigência: na data de sua assinatura. Objeto: alteração da razão social, anteriormente, EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL para CLARO S/A. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Carlos Fernando Meira Filho (Gerente Executivo) e Sra. Elaine Walcow Benotti (Gerente Executiva).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **CLARO S/A.** (CNPJ nº 40.432.544/0001-47). Processo SEI nº 0014574-08.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2012. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 04.538.13.15. Fundamentação Legal: art. 65 da Lei 8.666/1993 e alterações. Data de assinatura: 19/06/2015. Vigência: na data de sua assinatura. Objeto: alteração da razão social, anteriormente, EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL para CLARO S/A. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Carlos Fernando Meira Filho (Gerente Executivo) e Sra. Elaine Walcow Benotti (Gerente Executiva).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **CLARO S/A.** (CNPJ nº 40.432.544/0001-47). Processo SEI nº 0008372-15.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 30/2013. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 04.573.13.15. Fundamentação Legal: art. 65 da Lei 8.666/1993 e alterações. Data de assinatura: 19/06/2015. Vigência: na data de sua assinatura. Objeto: alteração da razão social, anteriormente, EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL para CLARO S/A. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Carlos Fernando Meira Filho (Gerente Executivo) e Sra. Elaine Walcow Benotti (Gerente Executiva).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **CLARO S/A.** (CNPJ nº 40.432.544/0001-47). Processo SEI nº 0007080-92.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 170/2013. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 04.607.11.15. Fundamentação Legal: art. 65 da Lei 8.666/1993 e alterações. Data de assinatura: 19/06/2015. Vigência: na data de sua assinatura. Objeto: alteração da razão social, anteriormente, EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL para CLARO S/A. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Carlos Fernando Meira Filho (Gerente Executivo) e Sra. Elaine Walcow Benotti (Gerente Executiva).

#### **Ata de Registro de Preços**

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **VCC COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.-ME** (CNPJ nº 07.735.363/0001-14). Processo SEI nº 0031577-39.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 156/2014-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.846.10.15. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura: 20/02/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de equipamentos e componentes para instalação de sistema de ar condicionado Split nos imóveis ocupados pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo. Valor total: R\$856.800,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e

França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Edilson Valter dos Santos (Diretor).

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cinali**, **Supervisor da Seção de Elaboração de Contratos**, em 07/08/2015, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1258335 - Aviso ::

**Aviso**  
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 075/2015**  
**Processo n. 0017266-09.2015.4.03.8001**

O pregoeiro torna público que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de 03 (três) unidades de Trena à Laser, restou fracassada.

São Paulo, 10 de agosto de 2015.  
Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos**, **Pregoeiro**, em 10/08/2015, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1258407 - Aviso de Licitação ::

**Aviso de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2015**  
**Processo nº 0004782-59.2015.4.03.8001**

**Objeto:** Prestação de serviços de telecomunicações na modalidade de Serviço Móvel Pessoal (SMP) com solução corporativa de conectividade sem fio para acesso à Internet e correio eletrônico, com o fornecimento de chips (SIM Cards) habilitados com códigos de acesso (linhas) e estações móveis (aparelhos), em regime de comodato, pelo período de 15 (quinze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração.

**Obtenção do edital:** a partir de 12/08/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 25/08/2015, às 11h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 25/08/2015, às 11h00.

São Paulo 10 de agosto de 2015  
Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos**, **Pregoeiro**, em 10/08/2015, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## NUCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

:: SEI / TRF3 - 1243637 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0019180-11.2015.4.03.8001

Documento nº 1243637

Trata-se de Edital de Seleção de Projeto para custeio de curso para os apenados do Regime Aberto, através dos recursos provenientes das prestações pecuniárias depositadas em conta única judicial vinculada à Central de Penas e Medidas Alternativas da Justiça Federal de São Paulo e Juízo da 1ª Vara Federal de Execução Penal, nos termos da Resolução nº 295/2014-CJF que regulamenta a Resolução nº 154/2012 – CNJ.

Publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, em 26/05/2015, e disponibilizado na página inicial da internet da justiça Federal de São Paulo [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), 04 (quatro) instituições apresentaram projetos, são elas:

- 1 - Patronato Professor Damásio de Jesus – Projeto: “Programa de Atendimento das Alternativas Penais – O Diálogo para a Reiteração Social”;
- 2 - ITTC Instituto Terra Trabalho Cidadania - Projeto: “Em Aberto: Diálogos e Trajetórias de Pessoas Cumprindo Pena na justiça Federal”;
- 3 - Clube de Mães do Brasil - Projeto: “Eu no Mundo. O Mundo em Mim”;
- 4 - Associação CRETOF Torre Forte - Projeto: “Refletindo sobre Práticas Infracionais do Cotidiano”.

De acordo com a informação apresentada pela CEPEMA todas as instituições regularizaram a documentação tempestivamente, assim participam da seleção. A fim de proceder à análise e seleção dos projetos, conforme definido do capítulo 3 do Edital, valho-me da síntese dos projetos apresentados na informação da CEPEMA e observo que as instituições Patronato Professor Damásio de Jesus e ITTC, atuam diretamente na execução penal e no atendimento de apenados, conforme definido no item 3.4.3 do Edital. A instituição Clube de Mães do Brasil recebe 01 (uma) prestadora de serviço encaminhada pela CEPEMA.

De acordo com o quadro abaixo, que detalha o custo de cada projeto, verifico que os valores apresentados pelo Patronato Professor Damásio de Jesus são os menores, tanto no valor total do projeto quanto no custo per capita.

Instituição Vlr. Total Projeto Qtde mín. Qtde. máx. custo *per capita* Custo mensal

Patronato Damásio	R\$ 38.847,60	15	25	R\$ 129,49	R\$ 3.237,30
ITTC	R\$ 150.707,00	30	30	R\$ 418,63	R\$ 12.558,91
Clube Mães	R\$ 98.689,53	12	12	R\$ 685,34	R\$ 8.224,13
CRETOF	R\$ 58.238,65	13	25	R\$ 194,13	R\$ 4.853,22

Analisando o conteúdo de cada projeto, observo que o Patronato Prof. Damásio de Jesus é compatível com a proposta apresentada no Edital nº 03/2015, já tendo sido implementado no ano de 2014, com resultados quali e quantitativamente positivos: não reincidência/reinserção social subjetiva e regularidade da frequência dos apenados, respectivamente.

O projeto do ITTC se mostra completo e bem elaborado; também é compatível com a proposta apresentada no Edital. No entanto, a quantidade mínima de participantes excede a nossa demanda atual e seu custo é muito superior às demais propostas.

O projeto do Clube de Mães é compatível com a proposta apresentada, embora não seja o melhor tecnicamente, porém seu valor é o mais alto dentre as propostas.

O projeto do CRETOF não é compatível com a proposta apresentada no Edital, pois apesar do título do projeto “Refletindo sobre Práticas Infracionais do Cotidiano”, seu conteúdo se refere basicamente a questões de saúde e

doenças.

Diante de todo exposto **seleciono o Patronato Professor Damásio de Jesus - "Programa de Atendimento das Alternativas Penais – O Diálogo para a Reiteração Social"**.

A CEPEMA deverá providenciar a celebração de Termo de Convênio pelo prazo descrito no projeto, de acordo com o item 4.1 do edital.

Comunique-se ao Ministério Público Federal, Diretoria do Foro e instituições que participaram do certame. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 07/08/2015, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1253318 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0012538-22.2015.4.03.8001

Documento nº 1253318

Acolho a promoção ministerial de fl. 40 verso, para reconhecer como regular a prestação de contas apresentada pela Associação Assindes SERMIG às fls. 27/39.

Em consequência, determino a transferência do valor de R\$ 59.269,92 (cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) da conta única do juízo nº 0265.005.1001.0001-8 da Caixa Econômica Federal, para a Associação Assindes Sermig, agência nº 0144, conta corrente nº 13003147-6 do Banco Santander nº 033, referente à segunda parcela da execução do projeto "Enxoval Inverno 2015".

Expeça-se o devido ofício à Caixa Econômica Federal.

Com a devida prestação de contas do valor recebido nesta segunda parcela, a equipe da CEPEMA deverá realizar visita técnica para constatar a execução do projeto, devendo utilizar de todos os meios disponíveis, inclusive realização de fotografias e colheita de depoimentos.

Após, tornem os autos conclusos para deliberação.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 07/08/2015, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

:: SEI / TRF3 - 1256304 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 47/2015-COOR/CÍVEL**

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO que o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), está em licença médica para tratamento de saúde no período de 25/07/2015 a

21/08/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, RF 4053, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período de 27/07/2015 a 21/08/2015.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 07 de agosto de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 07/08/2015, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1250242 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1250242, DE 05 DE agosto DE 2015.**

O Doutor MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO:**

As férias do servidor **JONAS PINHEIRO, RF 5102**, Analista Judiciário, Assistente de Gabinete I, marcadas para o período de **03/08/2015 a 01/09/2015 (30 dias)**;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço**, as referidas férias, a partir de **04/08/2015**, e o saldo remanescente a usufruir no período de **30/09/2015 a 28/10/2015 (29 dias)**.

São Paulo, 05 de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal**, em 06/08/2015, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 1255240 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1255240, DE 07 DE agosto DE 2015.**

**A DOUTORA CLAUDIA RINALDI FERNANDES, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 10ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** o período de férias da servidora VERIDIANA TOLEDO DE AGUIAR, RF 3014, anteriormente marcado para 24/08 a 12/09/2015 e fazer constar o período de 19/08 a 07/09/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rinaldi Fernandes, Juiz Federal**, em

07/08/2015, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1245996 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1245996, DE 04 DE agosto DE 2015.**

**O DOUTOR MARCIO ASSAD GUARDIA**, Juiz Federal Substituto na Titularidade da 3ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 221/2012, art. 4º, *caput*), a fruição das férias regulamentares do servidor **LAERCIO DA SILVA JUNIOR**, Diretor de Secretaria (CJ-3), Técnico Judiciário, RF 1949, para que conste da seguinte forma:

**De:**

06/08/2015 a 04/09/2015 (30 dias)

**Para:**

06/08/2015 a 20/08/2015 (15 dias)

03/11/2015 a 17/11/2015 (15 dias)

**DESIGNAR para substituí-lo** na referida função comissionada, e no mencionado período, a servidora **ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI**, Técnico Judiciário, RF 4581.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia**, Juiz Federal Substituto, em 07/08/2015, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 1247076 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1247076, DE 04 DE agosto DE 2015.**

**A DOUTORA MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE,**

**RETIFICAR** a Portaria nº 1167080, para constar:

1) a substituição de RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF 6994 como segue:

onde se lê: "...de 22/02/2015 até 05/04/2015, 23/05/2015 até 12/07/2015 e 02/08/2015 até 20/08/2015;"

leia-se: "...de 22/02/2015 até 05/04/2015, 23/05/2015 até 30/06/2015 e 17/08/2015 até 20/08/2015;"  
2) TORNAR SEM EFEITO a designação de MARIA CECÍLIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS, RF 6282 para substituir Adriana Aparecida Moraes Vito no período de 18/07/2015 a 01/08/2015.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 05/08/2015, às 13:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 7285683768813285085

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 1255018 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1255018, DE 07 DE agosto DE 2015.**

O DOUTOR LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de duas atribuições legais e regulamentares,

**Por absoluta necessidade de serviço, RESOLVE** alterar as férias dos servidores a seguir indicados, da forma ora estabelecida:

Relativamente à servidora ANA LÚCIA BELLANDA, RF 5827, Analista Judiciário, de 17/08/2015 a 04/09/2015 para 21/09/2015 a 09/10/2015;

Relativamente ao servidor GUSTAVO HENRIQUE GENTIL, RF 7014, Analista Judiciário, 08 a 18/09/2015 e de 30/05/2016 a 17/06/2016 para 07 a 16/01/2016 e de 30/05/2016 a 18/06/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 07/08/2015, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 1251124 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1251124, DE 06 DE agosto DE 2015.**

Doutor FABIO IVENS DE PAULI, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** as férias do Diretor de Secretaria,

**RESOLVE:**

**INDICAR**, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3), o servidor ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA, RF 4968, no período de férias do servidor RODRIGO PRYTULAK MALAMINI, RF 6691, compreendido entre 12/08/2015 a 19/08/2015 (08 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 07/08/2015, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1258114 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1258114, DE 10 DE agosto DE 2015.**

O DOUTOR **ERICO ANTONINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do art. 6º, inciso I, da Resolução nº 110, de 10 de janeiro de 2002, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

RESOLVE:

1. Retificar parcialmente os termos da Portaria de substituição n. 580879, de 30 de julho de 2014, deste Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto-SP, para constar:  
- onde se lê: "...BENEDITO PINHEIRO TESTA, RF 7063..."  
- leia-se: "...BENEDITO PINHEIRO TESTA, RF 7063, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5)..."

Juiz Federal Presidente

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 10/08/2015, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 1249259 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1249259, DE 05 DE agosto DE 2015.**

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR A PORTARIA N. 1241139, DE 03 DE AGOSTO DE 2015**, para alterar o servidor que irá

substituir a Servidora Vania Rodrigues Carneiro, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição - FC05, nas suas férias de 03/08/2015 a 12/08/2015, constando:  
onde se lê: "O Servidor **CELSO MINORU SUDA** – RF 6882, Técnico Judiciário, para substituir, no período de 03/08/2015 a 12/08/2015 - 10 dias, a servidora Vania Rodrigues Carneiro";  
leia-se: "A Servidora **PAULA ASSUNÇÃO DE ANDRADE ALONSO** - RF 6978, Técnico Judiciário, para substituir, no período de 03/08/2015 a 12/08/2015 - 10 dias, a servidora Vania Rodrigues Carneiro";  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 07/08/2015, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1248744 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1248744, DE 05 DE agosto DE 2015.**

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Tornar sem efeito a Portaria n. 1241045, de 03 de agosto de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico n. 143 em 05/08/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 07/08/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

:: SEI / TRF3 - 1255734 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1255734, DE 07 DE agosto DE 2015.**

A DOUTORA ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI, JUÍZA FEDERAL DA SÉTIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço

**RESOLVE** interromper as férias do servidor PAULO DIAS DE OLIVEIRA, RF 3773, a partir de 07.08.2015, restando saldo de 08 (oito) dias da primeira parcela que será usufruído de 13.10.2015 a 20.10.2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Jordão Pezarini, Juíza Federal**, em 07/08/2015, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1256421 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1256421, DE 07 DE agosto DE 2015.**

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros assuntos, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor Ivan Francisco Soares – RF 1854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, estará afastado do serviço no dia 10/08/2015 em compensação às horas extraordinárias trabalhadas;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Andréia Fioroto, RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Assistente I (FC 04) desta Subseção Judiciária para substituí-lo no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 07/08/2015, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 1ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1252406 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1252406, DE 06 DE agosto DE 2015.**

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções n.ºs. 4/2008 - CJF e 88/2009 - CNJ, bem como o pedido de ausência e compensação com banco de horas.

CONSIDERANDO o pedido de alteração de período de férias, referente à Servidora **Regina Célia Girotti Manzano** e que a servidora **Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim** estará em período de férias de 27/07 a 07/08/2015 e ausente nos dias 10 e 12/14 de agosto de 2015,

RESOLVE:

**ALTERAR**, a pedido, o período de férias da Servidora **Regina Célia Girotti Manzano**, Analista Judiciário, RF 1849, de **12 a 21/08/2015 (10 dias)** para o período de **10 a 19/02/2016 (10 dias)**;  
**AUTORIZAR** a **ausência** da Servidora **Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim**, Analista Judiciária, RF 3036, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), em virtude de compensação com banco de horas, **nos dias 10 e 12/14 de agosto de 2015 (04 dias - 28 horas)**.  
**INDICAR** a Servidora **Célia Cristina da Silva Vidal**, Analista Judiciária, RF 1859, para substituição da Servidora **Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim**, nos períodos acima referidos.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 07/08/2015, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **2ª VARA DE BAURU**

:: SEI / TRF3 - 1255917 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1255917, DE 07 DE agosto DE 2015.**

Trata da designação de servidores para exercer, em substituição, cargo em comissão e funções comissionadas em razão de afastamento legal de seu titular

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
**CONSIDERANDO** que o servidor **JESSÉ DA COSTA CORRÊA**, Analista Judiciário, RF 5960, ocupante do cargo em comissão de "Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Bauru" (CJ-3)", estará de férias regulares no período de 12 a 21 de agosto de 2015 e compensará os dias 24 e 25 de agosto de 2015 com horas trabalhadas em plantão judicial aos 07 de março (sábado) e 05 e 06 de junho de 2015 (sexta e sábado, respectivamente);  
**CONSIDERANDO** que o servidor **JEFFERSON GRADELLA MARTHOS**, Técnico Judiciário, RF 2393, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos Criminais", estará em gozo de férias regulares no período de 10 a 26 de agosto de 2015;  
**CONSIDERANDO** que a servidora **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI**, Analista Judiciário, RF 5686, ocupante da função comissionada de "Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais" (FC-05), estará no gozo de férias no período de 08 a 17 de setembro de 2015, bem como compensará os dias 10 de agosto e 18 de setembro de 2015, com horas trabalhadas de forma extraordinária nos dias 08, 11, 15, 20 e 29 de junho de 2015, 09, 23 e 24 de julho de 2015;  
**CONSIDERANDO** que o servidor **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, RF 4295, ocupante da função comissionada de "Oficial de Gabinete" (FC-05), estará no gozo de férias no período de 28 de setembro a 09 de outubro de 2015;

**RESOLVE:**

**I. DESIGNAR** a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC**, Analista Judiciário, RF 7152, para substituir o servidor **JESSÉ DA COSTA CORRÊA** no referido cargo em comissão (CJ-3), no período supramencionado, totalizando 14 (catorze) dias de substituição;

**II. DESIGNAR** o servidor **KLEBER VIEIRA CAÇÃO**, Técnico Judiciário, RF 4425, para substituir **JEFFERSON GRADELLA MARTHOS** na referida função (FC-5), no período supracitado, totalizando 17 (dezesete) dias de substituição;

**III. DESIGNAR** a servidora **TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA**, Técnico Judiciário, RF 7009, para substituir **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI** na referida função (FC-5), no período supracitado, totalizando 12 (doze) dias de substituição;

**IV. DESIGNAR** o servidor **ADRIANO LOTTI**, Técnico Judiciário, RF 2375, para substituir **ROGER COSTA DONATI** na referida função (FC-5), no período supracitado, totalizando 12 (doze) dias de substituição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em

07/08/2015, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 5ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1256358 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1256358, DE 07 DE agosto DE 2015.**

PORTARIA Nº 021/2015

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao Plantão Judiciário relativo aos dias 08 e 09/08/2015, no período das 09h00 às 12h00, conforme segue:

#### **Dias 08/08/2015 (sábado):**

Lindomar Aguiar dos Santos, Diretor de Secretaria (Tel. 19-981051998).

Maristela Peixoto Soares Piccolotto, RF 4839,

Glaúcia Izabele Lucena de Lyra, RF 7878

Karoline Moraes Oliveira, RF 6395

#### **Dias 09/08/2015 (domingo):**

Lucila Takizawa, RF 4735, Diretora de Secretaria Substituta (Tel. 99129-5257).

Maristela Peixoto Soares Piccolotto, RF 4839,

Priscila Brito Pedroso, RF 4141

Rita De Cássia Pereira Olivetti, RF 5422

Glaúcia Izabele Lucena de Lyra, RF 7878

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 07 DE AGOSTO DE 2015.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

JUIZ FEDERAL

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal**, em 07/08/2015, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### 9ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1255450 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1255450, DE 07 DE agosto DE 2015.**

PORTARIA Nº 21/2015

O DOUTOR MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas.

**RESOLVE**, por absoluta necessidade do serviço, **ALTERAR** o período de férias da servidora **FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI – RF 6820**, conforme segue:

**de:** 30/09/2015 a 09/10/2015 (10 dias); **para:** 22/08/2015 a 31/08/2015 (10 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Mario de Paula Franco Junior, Juiz Federal**, em 07/08/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 1248745 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1248745, DE 05 DE agosto DE 2015.**

O Doutor **JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal Titular do Juizado Especial Federal, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, **que dispõe sobre a concessão de férias,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias da servidora **Lidiani Cristina Barbosa**, RF 3552, anteriormente marcadas para 19/11/2015 a 18/12/2015, para fazer constar o primeiro período de 13/10/2015 a 29/10/2015 e segundo período de 04/12/2015 a 16/12/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal da 1ª Vara Gabinete do JEF Franca**, em 07/08/2015, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### 2ª VARA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 1255684 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1255684, DE 07 DE agosto DE 2015.**

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da

Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**CONSIDERANDO**, o erro material constante da Portaria nº 1249367/2015,

**RESOLVE:**

**RETIFICÁ-LA TOTALMENTE, ALTERANDO**, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 0642723 referente ao(à) servidor(a) **JOÃO CARLOS CARVALHO DA SILVA, RF 6368**, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 03/08/2015 a 22/08/2015 (20 dias), para o período de 28/09/2015 a 17/10/2015 (20 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 07/08/2015, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **1ª VARA DE PIRACICABA**

:: SEI / TRF3 - 1254177 - Portaria ::

**Portaria Nº 1254177, DE 06 DE agosto DE 2015.**

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MMª**. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora JULIANA MURARI GIURIATTI, RF 6283 foi indicada substituta do Diretor de Secretaria no dia 22/07/15 (Portaria nº 1135258) e **DESIGNADA** para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Processos Criminais (FC-05), deste Juízo Federal, na vacância do cargo/função, **a partir de 20/07/2015, até a publicação da sua designação (Portaria 1214052);**

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** parcialmente a portaria de substituição nº 1214052, para constar a substituição (CJ3) na vacância de FC-5 como segue:

onde se lê: "...a partir de 20/07/2015, até a publicação da sua designação;"

leia-se: "...de 20/07 a 21/07/15 e de 23/07 a 27/07/15;"

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 07/08/2015, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

:: SEI / TRF3 - 1256943 - Portaria ::

**Portaria Nº 1256943, DE 07 DE agosto DE 2015.**

*O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Juiz Federal da 1ª. Vara Federal de Presidente Prudente,*

12ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias das servidoras a seguir mencionadas, na seguinte conformidade:

ANA CARLA DA SILVA CORGHIS, R.F. nº 5334, Técnico Judiciário.

De 15 a 24/09/2015 (2ª parcela 2015) e de 9 a 18/12/2015 (3ª parcela 2015) para 17/08 a 5/09/2015 (2ª parcela 2015).

KÁTIA YAMAZAKI AMARAL, R.F. nº 6048, Técnico Judiciário.

De 7 a 16/01/2016 (1ª parcela 2015) para 18 a 27/01/2016 (1ª parcela 2015).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 07/08/2015, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 7 de agosto de 2015.

## 2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 1257878 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 28/2015

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, cumprindo suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** a Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, para exercer a Função Comissionada de **DIRETORA DA SECRETARIA (CJ-3)** deste Juízo, no período de **12 a 31/08/2015**, em substituição ao Analista Judiciário **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, RF 2981, que no referido período encontrar-se-á em gozo da segunda parcela das suas férias do presente exercício.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 10 de agosto de 2015.

Newton José Falcão

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 10/08/2015, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1254711 - Portaria ::

### Portaria Nº 1254711, DE 07 DE agosto DE 2015.

Estabelece a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto

O DOUTOR **JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto, como segue:

MÊS/ANO	MM. JUIZ
Setembro/2015	Dr. Alexandre Alberto Berno
Outubro/2015	Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China

Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 07/08/2015, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1254663 - Portaria ::

**Portaria Nº 1254663, DE 07 DE agosto DE 2015.**

Estabelece a escala do Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala do plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto – UAR, composta pelas Subseções de Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
14 a 21/08/2015	Franca - 1. <sup>a</sup> Vara	Dr. Marcelo Duarte da Silva

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar

diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 07/08/2015, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1241254 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1241254, DE 03 DE agosto DE 2015.**

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

**O Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
07/08/2015 a 21/08/2015	4ª Vara Sts	<b>DRA. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA</b>

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 03/08/2015, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 1255939 - Portaria ::

**Portaria Nº 1255939, DE 07 DE agosto DE 2015.**

A DOUTORA KÁTIA CILENE BALUGAR FIRMINO – JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções 160 e 162 do Eg. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, CONSIDERANDO a Portaria n.º 13/2014 desta Diretoria, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 10.09.2014, RESOLVE

ALTERAR as Férias da servidora Vanda Pires de Souza, RF 5889, lotada na Diretoria do Núcleo de Apoio Regional XI, conforme segue:

DE	PARA
08.09.2015 à 17.09.2015	03.11.2015 à 12.11.2015
03.11.2015 à 12.11.2015	10.02.2016 à 19.02.2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 07/08/2015, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1256638 - Portaria ::

**Portaria Nº 1256638, DE 07 DE agosto DE 2015.**

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a ausência do servidor Marcos Antonio Quito, RF 3582, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, no período de 23 de setembro a 02 de outubro de 2015, em virtude de férias,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Rosane Ribeiro Barbosa, RF 2919, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 07/08/2015, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1248795 - Portaria ::

**Portaria Nº 1248795, DE 05 DE agosto DE 2015.**

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**R E S O L V E:**

APROVAR A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP para o dia 11/08/2015.

DIA 11/08/2015: Ricardo Henrique Cannizza, rf 1336 (Diretor de Secretaria), e Regina C.A.S.Garcia Lopes (Téc. Judiciária), rf 3683.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 06/08/2015, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

:: SEI / TRF3 - 1254196 - Portaria ::

**Portaria Nº 1254196, DE 06 DE agosto DE 2015.**

**PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS**

A Doutora **MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço.

**RESOLVE** alterar o período de gozo de férias do servidor Marcelo Ferreira Pinto, RF 7590, conforme segue:

**Onde se lê:**

**"RF 7590 – MARCELO FERREIRA PINTO"**

**2ª.Parcela: 13/10/2015 a 30/10/2015**

**Leia-se:**

**"RF 7590 – MARCELO FERREIRA PINTO"**

**2ª.Parcela: 03/11/2015 a 20/11/2015**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos**, em 07/08/2015, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **7ª VARA PREVIDENCIARIA**

:: SEI / TRF3 - 1256114 - Portaria ::

**Portaria Nº 1256114, DE 07 DE agosto DE 2015.**

**O DOUTOR BRUNO TAKAHASHI**, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora MONICA BATISTA SOARES GARCIA AMIM, RF 7478, de 02-11-2015 A 1º-12-2015, **para 04-08-2015 a 16-08-2015 e 08-09-2015 a 24-09-2015.**

**CONSIDERANDO** o gozo de férias regulamentares da servidora ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI, RF 3495, Diretora de Secretaria – CJ03, no período de 10-08-2015 a 22-08-2015, **DESIGNAR** a servidora MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391 para substituição na função comissionada acima especificada.

**CONSIDERANDO** o afastamento decorrente de licença nojo da servidora MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391, Supervisora de Mandado de Segurança e Cautelares, no período de 20-07-2015 a 27-07-2015, **DESIGNAR** o servidor RENATO NEPOMUCENO DIAS, RF 5766 para substituição na função comissionada acima especificada.

PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 7 de agosto de 2015.

**BRUNO TAKAHASHI**

Juiz Federal Substituto

7ª Vara Federal Previdenciária

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal**, em 10/08/2015, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 9ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 1244001 - Portaria ::

**Portaria Nº 1244001, DE 04 DE agosto DE 2015.**

**A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a fruição das férias regulamentares da servidora **LUCIANA TUDISCO DE OLIVEIRA MORTE**, RF 6114, para que conste da seguinte forma:

**Exerc.Aquis: 2014/2015**

**De:** 30/09/2015 a 09/10/2015 (10 dias)

27/01/2016 a 05/02/2016 (10 dias)

**Para:** 07/01/2016 a 26/01/2016 (20 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 06/08/2015, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

### 1ª VARA DE TUPÃ

:: SEI / TRF3 - 1256872 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1256872, DE 07 DE agosto DE 2015.**

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara; e,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, Analista Judiciário, RF 5917, para substituir **PAULO ROGÉRIO VANEMACHER MARINHO**, Diretor de Secretaria, RF 2133, em seu período de férias marcado de 12/08/2015 a 21/08/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 07/08/2015, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 1244501 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1244501, DE 04 DE agosto DE 2015.**

**A DRA. FLÁVIA DE TOLEDO CERA, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	SETOR	MAGISTRADO
19h de 07/08/2015 às 09h de 14/08/2015	JEF	Dr. Pedro Henrique Lima Carvalho

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções

permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal**, em 07/08/2015, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1250709 - Portaria ::

**Portaria Nº 1250709, DE 06 DE agosto DE 2015.**

A Doutora **Flávia de Toledo Cera**, MMª. Juíza Federal Diretora em exercício, da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO RESOLVE,**

**ALTERAR**, o período de férias anteriormente marcado entre os dias 17/08/2015 a 26/08/2015, do servidor **WAGNER CAMPOI**, RF 7095, para o período de **24/08/2015 a 02/09/2015 (10 dias)**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal**, em 07/08/2015, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1250774 - Portaria ::

**Portaria Nº 1250774, DE 06 DE agosto DE 2015.**

A Doutora **Flávia de Toledo Cera**, MMª. Juíza Federal Diretora em exercício da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de agosto de 2015, como segue:

DIAS NOME

<b>01, 02</b>	<b>Wagner Campoi</b>
03	Selma Aparecida Pereira
04	Wagner Campoi
05	Selma Aparecida Pereira
06	Silvio de Melo Paterniani
<b>07, 08 e 09</b>	<b>Selma Aparecida Pereira</b>

10	Selma Aparecida Pereira
<b>11</b>	<b>Wagner Campoi</b>
12	Rita de Cassia Antonio
13	Silvio de Melo Paterniani
<b>14, 15 e 16</b>	<b>Wagner Campoi</b>
17	Selma Aparecida Pereira
18	Wagner Campoi
19	Rita de Cassia Antonio
20	Silvio de Melo Paterniani
<b>21, 22 e 23</b>	<b>Silvio de Melo Paterniani</b>
24	Selma Aparecida Pereira
25	Silvio de Melo Paterniani
26	Rita de Cassia Antonio
27	Silvio de Melo Paterniani
<b>28, 29, 30</b>	<b>Rita de Cassia Antonio</b>
31	Selma Aparecida Pereira

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal**, em 07/08/2015, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

### 1ª VARA DE CARAGUATATUBA

:: SEI / TRF3 - 1257911 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1257911, DE 10 DE agosto DE 2015.**

**O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

**CONSIDERANDO** o teor da portaria nº 1152237 de 18/06/2015;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a referida portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 10/08/2015, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 1257918 - Portaria ::

**Portaria Nº 1257918, DE 10 DE agosto DE 2015.**

**O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização do período de férias dos servidores, para melhor desenvolvimento dos trabalhos e serviços Judiciários,

**CONSIDERANDO** a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nesta 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto de Caraguatatuba no período de 15 de junho de 2015 a 19 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** por **absoluta necessidade de serviço** os períodos de férias de:

1. THIAGO PERES RIGOTTI, RF 7049 a partir de 15/06/2015, ficando o saldo de 04 dias para os dias 08 a 11/09/2015;

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 10/08/2015, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ**

### **1ª VARA DE REGISTRO**

:: SEI / TRF3 - 1098395 - Portaria ::

**Portaria Nº 1098395, DE 25 DE maio DE 2015.**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 1032428, de 24 de abril de 2015

A Doutora Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto da 29ª Subseção Judiciária de Registro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria 1032428, de 24 de abril de 2015, para fins de constar a denominação da função exercida pela Servidora logo abaixo mencionada;

**Onde se lê:** *CONSIDERANDO que a servidora DAGMAR SCHULZE HOFFMANN, RF 4997, está em gozo de licença médica e férias agendada para o período de 26/05/2015 a 04/06/2015;*

**Leia-se:** *CONSIDERANDO que a servidora DAGMAR SCHULZE HOFFMANN (RF 4997), Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC 05), está em gozo de licença médica e férias agendada para o período de 26/05/2015 a 04/06/2015;*

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juiz Federal**, em 07/08/2015, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1254103 - Portaria ::

**Portaria Nº 1254103, DE 06 DE agosto DE 2015.**

Autoriza a compensação de dias trabalhados em regime de plantão e designa servidores para substituição no período de afastamento

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** o pedido dos servidores para compensar o dia 10 de agosto de 2015;

**RESOLVE:**

**1) AUTORIZAR** a compensação de dias trabalhados em regime de Plantão Judiciário nos dias 10/07/2015 e 11/07/2015, pelo servidor Leonardo Krauskopf Sampaio (RF 7181), Diretor de Secretaria, no dia 10 de agosto de 2015;

**DESIGNAR** a servidora Isabel Caldas Rodrigues, Analista Judiciária, RF 7420, para substituí-lo no referido período de afastamento.

**2) AUTORIZAR** a compensação de dias trabalhados em regime de Plantão Judiciário nos dias 16/05/2015 e 17/05/2015, pela servidora Priscila Santos Ferreira (RF 7855), Supervisora da Seção de Processamentos de Ações Criminais, no dia 10 de agosto de 2015;

**DESIGNAR** o servidor Eraldo Ribeiro Ramos, Analista Judiciário, RF 5708, para substituí-la no referido período de afastamento.

**3) AUTORIZAR** a compensação de dias trabalhados em regime de Plantão Judiciário nos dias 02/05/2015 e 03/05/2015, pela servidora Natalia Torturella Machado (RF 7802), Assistente de Gabinete, no dia 10 de agosto de 2015;

**DESIGNAR** o servidor Diego Rodrigues Cavalcante, Técnico Judiciário, RF 7850, para substituí-la no referido período de afastamento.

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juiz Federal**, em 07/08/2015, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### 1ª VARA DE BARUERI

:: SEI / TRF3 - 1256220 - Portaria ::

**Portaria Nº 1256220, DE 07 DE agosto DE 2015.**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pelo servidor **Vinicius de Almeida**, Diretor de Secretaria, RF 5069, nos dias **21 e 24/08/2015**;

**DESIGNAR** a servidora **Claudia Cerantola**, RF 2645, Técnica Judiciária, para substituir o referido servidor no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) no respectivo período de afastamento.

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLA NAVES BARBOSA, Juiz Federal Substituto**, em 07/08/2015, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1251605 - Aviso de Licitação ::

#### **Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2015-RP**

Processo: 0001772-04.2015.4.03.8002. Objeto: Registro de preços para aquisição de material bibliográfico. Obtenção do edital: a partir de 12/8/2015, às 14h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 27/8/2015, às 12h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Abertura das propostas:** 27/8/2015, às 12h00.

Campo Grande, MS, 06/8/2015.  
Marinalva Wassouf Candéa de Freitas  
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 06/08/2015, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1255704 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

#### **Extrato de Dispensa de Licitação**

PROCESSO: Nº 0002013-75.2015.4.03.8002 . OBJETO: Aquisição de água mineral. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Pablo Henrique Soares Alves, CNPJ nº 21.266.196/0001-30. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.364,80. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, V, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 21/07/2015, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 21/07/2015, por Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretora da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 07/08/2015, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

#### SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

:: SEI / TRF3 - 1253499 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 19/2015-SUMA**

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados em exercício, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o teor da Portaria 17/2015-SUMA, de 29/05/2015;

**RESOLVE:**

**ALTERAR, em parte, a portaria supra designando o** Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal **JOSÉ INÁCIO DE MEDEIROS DINIZ FILHO, fone: 8484-8203**, para que permaneça de plantão junto às Secretarias, no período de **10 a 16/08/2015**, substituindo o Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal José Ailton Pinto de Mesquita Filho.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados  
em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 07/08/2015, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**2A VARA DE DOURADOS**

:: SEI / TRF3 - 1249859 - Portaria ::

**Portaria Nº 1249859, DE 05 DE agosto DE 2015.**

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**RESOLVE:**

**1. DISPENSAR o** servidor **JULIANA BASSANEZE BERNARDO**, Técnica Judiciária, RF 6425, da função de Oficial de Gabinete (FC-05) da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir de 19/08/2015;

**2. DISPENSAR a** servidora **ERIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES**, Analista Judiciária, RF 7033, da função de Assistente Operacional FC-02 da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir de 19/08/2015;

**3. DESIGNAR a** servidora **ERIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES**, Analista Judiciária, RF 7033, para exercer a função de Oficial de Gabinete (FC-05) da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir de 19/08/2015;

**4. DESIGNAR o** servidor **ALEXANDRE MOLINA**, Técnico Judiciário, RF 7364, para exercer a função de Assistente Operacional FC-02 da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir de 19/08/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 05/08/2015, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### 1A VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 1253459 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1253459, DE 06 DE agosto DE 2015.**

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MMº Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o erro material da Portaria nº 1242483, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 144 em 06/08/2015;

#### **RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a portaria acima mencionada, para constar o que se segue: onde se lê: “EXONERAR”, leia-se: “DISPENSAR”.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã/MS, 06 de agosto de 2015.

**ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**

**Juiz Federal Substituto**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 07/08/2015, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....